



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR MARCOS PALINHA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº . \_\_\_\_\_ /2024**

**Ementa:** Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao Senhor **Francisco Lucivan da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao Senhor **Francisco Lucivan da Silva**, em homenagem aos relevantes serviços que vêm desempenhando em prol da sociedade.

**Art. 2º** - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2024.

**MARCOS MANOEL DE LYRIO**

**VEREADOR MARCOS PALINHA**





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

VEREADOR MARCOS PALINHA

### JUSTIFICATIVA

O indicado ao título é microempreendedor e há 21 anos presta relevantes serviços ao município, sempre dedicado às causas sociais e defensor incansável dos trabalhadores alternativos (autônomos).

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em questão “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **Francisco Lucivan da Silva** pelo reconhecimento de seu trabalho e representatividade da classe de trabalhadores alternativos.

Plenário Vicente Santório, em 12 de Junho de 2024.

---

MARCOS MANOEL DE LYRIO

VEREADOR MARCOS PALINHA

